



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 198/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

As cidades são ambientes construídos aglutinadores de variados centros de atividades e habitantes. O ordenamento do espaço urbano se mostra indispensável à sadia qualidade de vida das pessoas que vivem em tais ambientes. A cidade é um bem de toda a coletividade. Nela, o cidadão deve ser capaz de gozar da boa qualidade de habitação, trabalho, circulação e lazer, pois essas são as principais funções da cidade.

O município de Abaetetuba divide-se em Meio Urbano e Meio Rural, sendo que o primeiro encontra-se subdividido em 17 bairros são eles: Centro, São Lourenço, Algodal, Santa Rosa, São Sebastião, Mutirão, Aviação, Angélica, Cafezal, São João, Cristo Redentor, Francilândia, Santa Clara, São José, Castanhal, Jarumã e Bosque.

Deste modo, buscamos uma política pública que trata da ordenação do território da cidade, buscando a produção de um ambiente urbano de qualidade e a melhor distribuição dos espaços entre os diversos usos que o disputam, de modo que se cumpra com as funções sociais da cidade e da propriedade urbana (habitação, trabalho, comércio, recreação, circulação, atendimento de saúde, educação, lazer, etc., conforme definido no plano diretor).

Diante de inúmeras solicitações feitas pelos moradores do Bairro Bosque, por melhorias estruturais, é que apresento esta proposição com a finalidade de se efetivar o ordenamento territorial do mesmo, a fim de garantir a organização e espaço destinado aos pedestres, a construção de imóveis, as ruas e avenidas, os limites, as normas, o uso e a ocupação do solo urbano, determinado e fiscalizado pela prefeitura, por intermédio da lei de zoneamento urbano que está incluída no plano diretor da cidade.

Ante o exposto, requeiro que após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente à Sua Excelência a Prefeita Municipal Francineti Maria Rodrigues Carvalho, para que encaminhe as Secretarias Responsáveis a tomar providências necessárias para o



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Abaetetuba – Pará

**imediate estudo de ordenamento territorial do Bairro Bosque**, pois o mesmo irá atender as necessidades dos moradores, assim como do município como um todo. Que da decisão da Casa seja dado a conhecer à Comunidade, por meio das redes sociais oficiais da Câmara, Rádio Comunitária Guarany FM, Rádio Comunitária Miriti FM, Rádio Conceição e meios de comunicação em geral e encaminhada ao governo do Estado para alocação de recursos.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, em 02 de agosto de 2021.

**Edileuza Viegas Muniz**  
**VEREADORA – PT**